



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



AVENIDA BURITI, nº  
291 - CENTRO

##### Telefone



77 3442-2134

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO N.º 199/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024. AUTORIZA E OUTORGA PODERES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER DE BURITIRAMA PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

- ERRATA A PORTARIA N.º. 347 DE 01 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NA EDIÇÃO N.º. 1836, DE 01 DE MARÇO DE 2024, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA TEM PELA PRESENTE, POR LAPSO DE DIGITAÇÃO A SEGUINTE CORREÇÃO:
- PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º. 107/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E OS FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 30, 31, 32 E 33/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 01.1/2021.
- PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º. 108/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E OS FISCAIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 034/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 01.1/2021.
- PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º. 109/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E OS FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 35 E 036/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 01.1/2021.
- PORTARIA SECULT N.º 001/2024. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA OS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CMPC - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 188/2022 DE 22 DE JUNHO DE 2022"

### CONTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO N.º 030-2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- RESUMO DO CONTRATO N.º 031-2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- RESUMO DO CONTRATO N.º 032-2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- RESUMO DO CONTRATO N.º 033-2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023-CR - CREDENCIAMENTO



DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- RESUMO DO CONTRATO Nº 034-2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- RESUMO DO CONTRATO Nº 20.1-2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- RESUMO DO CONTRATO Nº 20.10-2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- RESUMO DO CONTRATO Nº 20.11-2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- RESUMO DO CONTRATO Nº 20.2-2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- RESUMO DO CONTRATO Nº 20.3-2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- RESUMO DO CONTRATO Nº 20.4-2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- RESUMO DO CONTRATO Nº 20.5-2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- RESUMO DO CONTRATO Nº 20.6-2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- RESUMO DO CONTRATO Nº 20.7-2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- RESUMO DO CONTRATO Nº 20.8-2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- RESUMO DO CONTRATO Nº 20.9-2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624  
Avenida Buriti, 291 – Centro  
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



### **DECRETO Nº 199/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

*Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Esporte Cultura e Lazer de Buritirama para movimentar contas em estabelecimentos Bancários no Município de Buritirama – Ba e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a Secretária Municipal de Esporte Cultura e Lazer a Sr. **ª Nádia Caitano Silva Alves**, designada pela Portaria n.º 315/2024, conjuntamente com o Prefeito Municipal o Sr. **Arival Marques Viana** a movimentar toda e qualquer conta Bancária do Município de Buritirama, vinculada ao CNPJ n.º 50.919.283/0001-48, mantida em qualquer estabelecimento Bancário.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o Art. 1º deste Decreto refere-se a outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços Bancários:

1. EMITIR CHEQUES;
2. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
3. AUTORIZAR COBRANÇA;
4. UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
5. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
6. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
7. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
8. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPETRAÇÕES;
9. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
10. ENDOSSAR CHEQUES;
11. REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
12. MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
13. CANCELAR CHEQUES;
14. BAIXAR CHEQUES;
15. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000  
E-mail: pmburitirama@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624  
Avenida Buriti, 291 – Centro  
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



16. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
17. EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE;
18. EFETUAR SAQUES –POUPANÇA;
19. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
20. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
21. CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
22. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
23. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
24. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
25. EMITIR COMPROVANTES;
26. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
27. CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO;
28. CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO;
29. ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP;
30. ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;
31. ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

**Art. 3º.** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Buritirama-BA, 04 de março de 2024.

**ARIVAL MARQUES VIANA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**ERRATA****PORTARIA N.º 347/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

A Portaria n.º. 347 de 01 de março de 2024, publicado na edição n.º. 1836, de 01 de março de 2024, do Diário Oficial do Município de Buritirama-BA tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**ERRATA:**

**Aonde se lê:** Com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2024

**Leia-se:** Com efeitos financeiros a partir da data de publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2024.

**ARIVAL MARQUES VIANA****Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378  
 AV. Buriti, Nº. 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



## PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº. 107/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

**NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O  
GESTOR E OS FISCAIS DOS CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS ABAIXO ELENCADOS  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO SEM DETRIMENTO AO  
DISPOSTO NA PORTARIA 01.1/2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

### CONSIDERANDO:

I – A Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

II – O Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos);

III – Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,

IV – Os princípios norteadores da Administração Pública.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para executar a gestão dos contratos elencados abaixo, o colaborador **Flamareon Pereira Lima**, identificado pela **matrícula nº 391**.

**Art.2º** - Nomear para executar a fiscalização dos Contratos:

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Adenilson Gama Rocha	030/2024	23.02.2024	31.12.2024
O colaborador <b>Rivanei Santana Rocha</b> , identificado pela <b>matrícula nº 085</b> .			

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Douglas Oliveira Dos Santos	031/2024	23.02.2024	31.12.2024
53.543.118 Paulo Gama De Souza	033/2024	23.02.2024	31.12.2024
A colaboradora <b>Marivalda Souza Gama</b> , identificada pela <b>matrícula nº 543</b> .			

Avenida Buriti, 692 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000  
 Portal: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br) – Tel./Fax. (77) 3442-2134





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378  
 AV. Buriti, N° 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Tiago Alves Da Silva 04594522580	032/2024	23.02.2024	31.12.2024
O colaborador <b>Hugo Ramos da Silva</b> , identificado pela matrícula nº 69.			

**Parágrafo Único** – Os (as) servidores (as) supra designados (as) como Gestor (a) e Fiscais de Contratos deverão:

a) Expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos acima trazidos.

b) Controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob sua responsabilidade, encaminhar solicitação de prorrogação à unidade de Contratos;

c) Comunicar à unidade competente, irregularidades cometidas, passíveis de penalidades, após os contatos prévios com a contratada;

d) Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

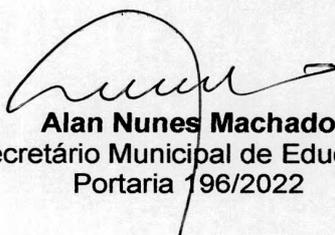
e) Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

f) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinar o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

**Art. 3°** - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 23 de fevereiro de 2024.

  
**Alan Nunes Machado**  
 Secretário Municipal de Educação  
 Portaria 196/2022

Avenida Buriti, 692 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000  
 Portal: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br) – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Página 2 de 2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378  
 AV. Buriti, N° 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



## PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N°. 108/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

**NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O  
GESTOR E OS FISCAIS DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO ABAIXO ELENCADO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA  
PORTARIA 01.1/2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

### CONSIDERANDO:

I – A Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

II – O Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos);

III – Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,

IV – Os princípios norteadores da Administração Pública.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para executar a gestão dos contratos elencados abaixo, o colaborador **Flamareon Pereira Lima**, identificado pela **matrícula nº 391**.

**Art.2º** - Nomear para executar a fiscalização dos Contratos:

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Diôgo Albino De Souza	034/2024	27.02.2024	31.12.2024
A colaboradora <b>Marivalda Souza Gama</b> , identificada pela <b>matrícula nº 543</b> .			

**Parágrafo Único** – Os (as) servidores (as) supra designados (as) como Gestor (a) e Fiscais de Contratos deverão:

a) Expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências

Avenida Buriti, 692 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000  
 Portal: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br) – Tel./Fax. (77) 3442-2134





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378  
AV. Buriti, N.º. 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



relacionadas com a execução dos Contratos acima trazidos.

b) Controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob sua responsabilidade, encaminhar solicitação de prorrogação à unidade de Contratos;

c) Comunicar à unidade competente, irregularidades cometidas, passíveis de penalidades, após os contatos prévios com a contratada;

d) Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

e) Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

f) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinar o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

**Art. 3º** - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 27 de fevereiro de 2024.

**Alan Nunes Machado**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria 196/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378  
 AV. Buriti, N° 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



## PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N°. 109/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

**NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O  
GESTOR E OS FISCAIS DOS CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS ABAIXO ELENCADOS  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO SEM DETRIMENTO AO  
DISPOSTO NA PORTARIA 01.1/2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

### CONSIDERANDO:

I – A Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

II – O Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos);

III – Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,

IV – Os princípios norteadores da Administração Pública.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para executar a gestão dos contratos elencados abaixo, o colaborador **Flamareon Pereira Lima**, identificado pela **matrícula nº 391**.

**Art.2º** - Nomear para executar a fiscalização dos Contratos:

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
53.791.592 Luana Lopes De Oliveira - Envelope 1	035/2024	28.02.2024	31.12.2024
53.791.592 Luana Lopes De Oliveira - Envelope 1	036/2024	28.02.2024	31.12.2024
O colaborador <b>Wilson Francisco dos Santos</b> , identificado pela <b>matrícula nº 59</b> .			

**Parágrafo Único** – Os (as) servidores (as) supra designados (as) como Gestor (a) e Fiscais de Contratos deverão:

Avenida Buriti, 692 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000  
 Portal: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br) – Tel./Fax. (77) 3442-2134





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378  
AV. Buriti, N.º. 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



- a) Expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos acima trazidos.
- b) Controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob sua responsabilidade, encaminhar solicitação de prorrogação à unidade de Contratos;
- c) Comunicar à unidade competente, irregularidades cometidas, passíveis de penalidades, após os contatos prévios com a contratada;
- d) Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- e) Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- f) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinar o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

**Art. 3º** - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 28 de fevereiro de 2024.

  
**Alan Nunes Machado**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria 196/2022





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
ESPORTE E LAZER – SECULT



### PORTARIA SECULT Nº 001/2024

*“Dispõe sobre a nomeação dos servidores públicos para composição da Comissão do Processo de Eleição para os membros da sociedade civil que irão compor o CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural conforme a Lei Municipal nº 188/2022 de 22 de junho de 2022”*

**NÁDIA CAITANO SILVA ALVES**, Secretária de Cultura, Esporte e Lazer de Buritirama Estado da Bahia, no exercício das atribuições que lhe confere como Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - NOMEAR, os Servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, SECULT abaixo relacionados, para compor a Comissão do Processo de Eleição para os membros da sociedade civil que comporão o CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural para o biênio 2024/2025.

Legton Pereira de Souza  
Dércio Barros Jacobina  
Marcelo Everton Alves Ferreira

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritirama-Ba, 04 de Março de 2024.

---

**NÁDIA CAITANO SILVA ALVES**  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2024****CREDENCIAMENTO 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA, torna público que firmou nesta data contrato, com a empresa: **ADENILSON GAMA ROCHA, CPF nº 089.374.065-94**, cujo o **objeto** é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Valor Global Estimado: R\$ 39.462,72 (Trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)**. **Vigência: 312 (trezentos e doze) dias**, contados a partir da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Origem: Credenciamento Público n.º 001/2023. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Buritirama / BA – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal – 23 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2024****CREDENCIAMENTO 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA, torna público que firmou nesta data contrato, com a empresa: **DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 060.672.721-30**, cujo o **objeto** é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Valor Global Estimado: R\$ 22.445,02 (Vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)**. **Vigência: 312 (trezentos e doze)** dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Origem: Credenciamento Público n.º 001/2023. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Buritirama / BA – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal – 23 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2024****CREDENCIAMENTO 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA, torna público que firmou nesta data contrato, com a empresa: **TIAGO ALVES DA SILVA 04594522580, CNPJ nº 46.421.938/0001-86**, cujo o objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Valor Global Estimado: R\$ 23.048,65 (Vinte e três mil quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 312 (trezentos e doze) dias**, contados a partir da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Origem: Credenciamento Público n.º 001/2023. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Buritirama / BA – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal – 23 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2024****CREDENCIAMENTO 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA, torna público que firmou nesta data contrato, com a empresa: **53.543.118 PAULO GAMA DE SOUZA, CNPJ nº 53.543.118/0001-22**, cujo o **objeto** é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Valor Global Estimado: R\$ 50.926,48 (Cinquenta mil novecentos e vinte seis reais e quarenta e oito centavos)**. **Vigência: 312 (trezentos e doze) dias**, contados a partir da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Origem: Credenciamento Público n.º 001/2023. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Buritirama / BA – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal – 23 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2024****CREDENCIAMENTO 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA, torna público que firmou nesta data contrato, pessoa física: **DIÓGO ALBINO DE SOUZA, CPF nº 025.361.665-46**, cujo o **objeto** é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Valor Global Estimado: R\$ 18.716,85 (Dezoito mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) Vigência: 308 (trezentos e oito) dias**, contados a partir da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Origem: Credenciamento Público n.º 001/2023. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Buritirama / BA – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal – 27 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20-1/2024****CRENCIAMENTO 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA, torna público que firmou nesta data contrato, com a empresa: **ADILINO DESIDERIO E SILVA 23989874500**, CNPJ nº 47.093.74/0001-10, cujo o objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Valor Global Estimado: **R\$ 66.773,43 (Sessenta e seis mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos. Vigência: 322 (trezentos e vinte e dois) dias**, contados a partir da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Origem: Credenciamento Público n.º 001/2023. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Buritirama / BA – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal – 13 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20-10/2024****CREDENCIAMENTO 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA, torna público que firmou nesta data contrato, com a empresa: **53.316.810 GILSON JACOBINA DOS SANTOS, CNPJ nº 53.316.810/0001-18, cujo o objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Valor Global Estimado: R\$ 69.883,44 (Sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 322 (trezentos e vinte e dois) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Origem: Credenciamento Público n.º 001/2023. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Buritirama / BA – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal – 13 de fevereiro de 2024.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20-11/2024****CREDENCIAMENTO 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA, torna público que firmou nesta data contrato, com a pessoa física: **ODAIR SILVA DE SOUZA, CPF nº 080.918.355-23**, cujo o **objeto** é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Valor Global Estimado: R\$ 50.610,56 (Cinquenta mil seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos)**. **Vigência: 322 (trezentos e vinte e dois) dias**, contados a partir da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Origem: Credenciamento Público n.º 001/2023. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Buritirama / BA – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal – 13 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20-2/2024****CRENCIAMENTO 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA, torna público que firmou nesta data contrato, com a empresa: **NEUTON DE OLIVEIRA SANTOS 01970040599**, **CNPJ** nº 46.228.436/0001-33, cujo o **objeto** é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Valor Global Estimado: R\$ 219.553,40 (Duzentos e dezenove mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Vigência: 322 (trezentos e vinte e dois) dias**, contados a partir da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Origem: Credenciamento Público n.º 001/2023. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Buritirama / BA – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal – 13 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20-3/2024****CREDENCIAMENTO 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA, torna público que firmou nesta data contrato, com a pessoa física: **ZEILÇO DIAS DOS SANTOS**, CPF nº 000.417.305-85, cujo o **objeto** é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Valor Global Estimado: R\$ 89.346,49 (Oitenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**. **Vigência: 322 (trezentos e vinte e dois) dias**, contados a partir da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Origem: Credenciamento Público n.º 001/2023. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Buritirama / BA – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal – 13 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20-4/2024****CRENCIAMENTO 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA, torna público que firmou nesta data contrato, com a pessoa física: **AILTON GAMA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 257.952.298-06**, cujo o **objeto** é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Valor Global Estimado: R\$ 42.544,92 (Quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Vigência: 322 (trezentos e vinte e dois) dias**, contados a partir da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Origem: Credenciamento Público n.º 001/2023. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Buritirama / BA – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal – 13 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20-5/2024****CREDENCIAMENTO 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA, torna público que firmou nesta data contrato, com a pessoa física: **AGNO DIAS DE SOUZA, CPF nº 886.548.425-04**, cujo o **objeto** é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Valor Global Estimado: R\$ 83.991,78 (Oitenta e três mil novecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)**. **Vigência: 322 (trezentos e vinte e dois) dias**, contados a partir da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Origem: Credenciamento Público n.º 001/2023. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Buritirama / BA – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal – 13 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20-6/2024****CREDENCIAMENTO 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA, torna público que firmou nesta data contrato, com a pessoa física: **LISOBETE DA COSTA SANTOS, CPF nº 865.298.891-91, cujo o objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Valor Global Estimado: R\$ 45.936,44 (Quarenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 322 (trezentos e vinte e dois) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Origem: Credenciamento Público n.º 001/2023. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Buritirama / BA – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal – 13 de fevereiro de 2024.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20-7/2024****CREDENCIAMENTO 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA, torna público que firmou nesta data contrato, com a pessoa física: **RONILTO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 008.899.305-11**, cujo o **objeto** é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Valor Global Estimado: R\$ 67.128,51 (Sessenta e sete mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos)**. **Vigência: 322 (trezentos e vinte e dois) dias**, contados a partir da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Origem: Credenciamento Público n.º 001/2023. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Buritirama / BA – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal – 13 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20-8/2024****CREDENCIAMENTO 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA, torna público que firmou nesta data contrato, com a pessoa física: **MILTON PEREIRA DE ALMEIDA, CPF nº 968.775.705-10**, cujo o **objeto** é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Valor Global Estimado: R\$ 41.189,48 (Quarenta e um mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**. **Vigência: 322 (trezentos e vinte e dois) dias**, contados a partir da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Origem: Credenciamento Público n.º 001/2023. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Buritirama / BA – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal – 13 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20-9/2024****CRENCIAMENTO 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA, torna público que firmou nesta data contrato, com a pessoa física: **LUCIENE MANGUEIRA DOS SOUZA, CPF nº 143.526.518-18**, cujo o **objeto** é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Valor Global Estimado: R\$ 44.062,92 (Quarenta e quatro mil sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).** **Vigência: 322 (trezentos e vinte e dois) dias**, contados a partir da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Origem: Credenciamento Público n.º 001/2023. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Buritirama / BA – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal – 13 de fevereiro de 2024.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3595-9F89-6386-E94A-B5A8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3595-9F89-6386-E94A-B5A8



### Hash do Documento

cd5b8990e3a946d1377ad83493191e1c3088c87b430a30be53e23b2b47f6a29a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/03/2024 13:48 UTC-03:00